



Câmara Municipal de
Condado - PB

Relatório de Gestão
2025





MESA DIRETORA

Presidente

Lauro Vercélio Bezerra Wanderley Segundo

Vice Presidente

Adriano Silva Almeida

1ª Secretaria

Maria da Luz Santos.



VEREADORES

Adriano Silva Almeida

Antônio Pereira Martins

Genildo Remígio dos Santos

João Felipe da Costa

João Ferreira Linhares

Lauro Vercélio Bezerra Wandeley Segundo

Maria da Luz Santos

Odilon Feitosa de Queiroga

Simone Ferreira de Araújo Minervino



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB

Endereço: Rua Descarte Leite Fontes S/N, centro, Condado/PB

E-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com

Site: <https://condado.pb.leg.br/>

Instagram: camara.condadopb

Telefone: 83 98108-4169



COMISSÕES PARLAMENTARES

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Odilon Feitosa de Queiroga

Antônio Pereira Martins

João Felipe da Costa

Comissão de Finanças e Orçamento

João Ferreira Linhares

Adriano Silva Almeida

Maria da Luz Santos

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Maria da Luz Santos

Genildo Remígio dos Santos

Adriano Silva Almeida

Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente

Odilon Feitosa de Queiroga

Genildo Remígio dos Santos

Simone Ferreira Araújo Minervino



INTRODUÇÃO

O relatório de Gestão tem como finalidade apresentar de forma clara as principais ações, atividades e resultados alcançados pela Câmara Municipal de Condado/PB ao longo do exercício de 2025.

O presente relatório reúne informações referentes ao desempenho legislativo, às ações administrativas, aos projetos institucionais e às iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão pública e ao fortalecimento da transparência, abrangendo a condução das sessões ordinárias e extraordinárias, a execução orçamentária e as ações de relacionamento com a sociedade, evidenciando todo trabalho legislativo realizado no período.

Assim, reafirma-se o compromisso da Câmara Municipal de Condado com a responsabilidade pública, a publicidade dos atos e a eficiência na condução de suas atribuições.



OBJETIVOS GERAIS

Missão Institucional

Assegurar os direitos e necessidades dos municípios diante o poder público, monitorando as ações e atos da administração municipal, promovendo a democracia e o desenvolvimento local. Também compete à instituição legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência.

Visão de Futuro

Ampliar a divulgação das atividades legislativas e fortalecer a participação direta dos cidadãos com a edilidade, permitindo que seus interesses sejam atendidos e que prevaleça sempre o compromisso com o bem comum.

Valores Organizacionais

A Câmara Municipal segue seu trabalho com base nos valores que garantem uma gestão responsável e comprometida com a população. Entre eles estão o respeito aos recursos públicos, a ética na condução de todas as ações, a eficiência na realização das atividades e a transparência na divulgação das informações.

Também busca constantemente a inovação, aprimorando seus processos e serviços, sempre seguindo os princípios fundamentais da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.



GESTÃO E COMPETÊNCIAS

A Câmara Municipal é órgão integrante da estrutura político-administrativa do Município, sendo detentora de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e exerce as atribuições próprias do Poder Legislativo no âmbito local.

A Câmara Municipal de Condado é composta por 9 (nove) parlamentares, eleitos pelo sistema proporcional para mandato de quatro anos. Entre os vereadores, elege-se a Mesa Diretora, responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, para um mandato de dois anos.

Com o desempenho de suas funções institucionais, a Câmara constitui Comissões Parlamentares com atribuições legislativas e fiscalizadoras, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. No exercício de suas competências, tais Comissões também se configuram como instâncias formais de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Todos, em conjunto, são fundamentais para garantir a organização, a transparência e a eficiência dos processos, assegurando que as decisões tomadas estejam sempre alinhadas às necessidades da população e ao interesse público.



SESSÕES

A Câmara Municipal de Condado/PB realiza **Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes**. As reuniões são realizadas nas sextas-feiras às 19:30h, e são transmitidas ao vivo para a população pela rede social do Instagram.

A 16ª (décima sexta) Legislatura possuiu o 1º (primeiro) e 2º (segundo) período ordinário, onde foram realizadas sessões Ordinárias e Extraordinárias no exercício do ano de 2025.

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

No exercício das Atividades Legislativas de Competência da Câmara Municipal de Condado/PB, entre as matérias que foram apresentadas e aprovadas na Casa Legislativa no ano de 2025, estão:

- Sessões Ordinárias e Extraordinárias
- Projetos de Lei
- Requerimentos
- Portarias
- Moções
- Atas
- LOA (Lei Orçamentária Anual)
- LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- PPA (Plano Plurianual)



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

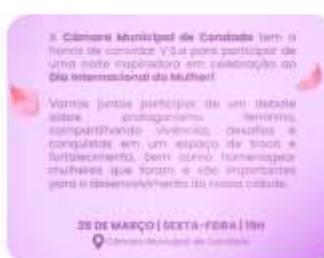
A Câmara também realizou ao longo do período ordinário algumas ações a população, a exemplo de Sessão Especial em Celebração ao Dia Internacional da Mulher. (Anexo 1).

Anexo 1 – (<https://condado.pb.leg.br/a-camara/noticias/sessao-solene-da-a26.html>)

Notícias

Câmara de Condado realiza na próxima sexta-feira (28) sessão especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher

0 0 comentários 0 0 curtidas 11 00 horas (10/03/2021)



A Câmara de Condado convida toda população para participar de uma noite especial em celebração ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada na próxima sexta-feira, dia 28 de Março, no plenário da Câmara Municipal.

O encontro contará com um debate sobre protagonismo feminino, compartilhando histórias, anécdotas e conquistas em seu espaço de trânsito e fortalecimento, bem como homenagens individuais que fazem parte das importantes figura femininas da nossa cidade.

28 DE MARÇO | SEXTA-FEIRA | 19H
Câmara Municipal de Condado



Sessão de encerramento do 2º Período Legislativo e Homenagem a Cidadãos do Município que servem a população, mediante aprovação de moções de aplausos. (Anexo 2)

Notícias

Câmara de Condado-PB realiza última sessão ordinária do ano com aprovação de requerimento e entrega de homenagens

0 0 comentários 0 0 curtidas 10 00 horas (08/01/2021)



Os vereadores do município de Condado-PB participaram, na sexta-feira passada (28), da última sessão ordinária do ano de 2020 na Casa Antônio Pereira de Souza, compreendendo seu compromisso com a transparéncia, a ética e a constituição de políticas públicas voltadas para o bem da população de todo o município.



Anexo 2 – (<https://condado.pb.leg.br/a-camara/noticias/camara-de-condadopb-a53.html>)

Moção de Aplausos ao grupo de oração Oráculo do Senhor e ao Senhor Flávio Félix dos Santos, do 3º SGT BM. Ambos são de autoria da vereadora Simone Ferreira.



SELO PRATA EM ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Condado/PB também foi premiada com o **Selo Prata** mediante Avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública, liderado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

| Lista de Avaliações | | | | | | | | | | | | % das Essenciais | Nível de Transparéncia |
|-----------------------------|-------|--------------------|----------------|--------------|---------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|------------------|------------------------|
| Unidade Gestora | Q. UF | Q. Código Entid... | Q. Co... Mu... | Q. Municipio | Q. Aut... Avaliação | Q. Avaliação Transpar... | Q. Avaliação Revisada? | Q. Avaliação Certificável? | Q. L... de T... | Q. % das Essenciais | Q. Nível de Transparéncia | | |
| Total | | | | | | | | | | | | 100,00% | |
| Câmara Municipal de Condado | Pará | 8918 | 2504504 | Condado | Sim | Sim | Não | Sim | 8... | 100,00% | Prata | | |

A conquista do Selo mostra que a Câmara segue a cada dia avançando, com transparência e compromisso. A avaliação é concedida pelo Programa Nacional de Transparência Pública, validado pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE/PB) para primeira avaliação e pela ATRICON para uma segunda avaliação, prezando por critérios gerais e essenciais, como atualização de informações, organização dos dados, facilidade de acesso, prestação de contas e cumprimento das normas de transparência exigidas pelos órgãos de controle, garantindo clareza e mais acesso às ações e investimentos da gestão pública.

A Câmara Municipal de Condado tem como prioridade fortalecer a relação entre governo e cidadão.



CONCLUSÃO

O presente relatório consolida as informações relativas às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2025, evidenciando o cumprimento das competências constitucionais, legais e regimentais atribuídas ao Poder Legislativo. As ações realizadas refletem a atuação regular desta Casa no desempenho de suas funções legislativa, fiscalizadora e administrativa.

No período avaliado, os trabalhos legislativos foram conduzidos de forma contínua e ordenada, assegurando a apreciação das proposições submetidas ao Plenário, bem como o acompanhamento e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

As atividades administrativas foram executadas com observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, priorizando a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a gestão da Câmara Municipal no exercício de 2025 atendeu aos objetivos institucionais propostos, mantendo a regularidade dos atos administrativos e contribuindo para o fortalecimento do controle, da transparência e da governança pública. Permanecem reafirmados o compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos legislativos e administrativos, bem como com a observância das normas estabelecidas pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável.